



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS

## EDITAL Nº 25/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS, POR MEIO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR - 2026/1

#### RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO

O Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, por meio da Comissão Local para Condução dos Processos Seletivos, designada pela Portaria nº 2.736/2024, torna público o **resultado preliminar da classificação dos(as) candidatos(as)** ao ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, em conformidade com o Edital nº 25, de 29 de setembro de 2025.

#### Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado	Lista	Ordem
Gabryela Karolinne Lopes Silveira	0077352-9	Classificado(a)	AC	1
Amanda Aparecida Araújo Carmo	0077616-6	Classificado(a)	LB_EP	1
João Pedro Campos Silva	0080357-8	Classificado(a)	LB_PPI	1
Lucas Felipe Luz Carvalho	0077055-4	Classificado(a)	LI_EP	1
Gabriel Divino Trajano Ribeiro De Moraes	0080523-5	Classificado(a)	LI_PPI	1
Isabella Pereira Rodrigues	0077060-8	Classificado(a)	AC	2
Gustavo Augusto Da Silva	0081803-1	Classificado(a)	LB_EP	2
Anna Luyza Martins Borges	0077237-5	Classificado(a)	LB_PPI	2
Miguel Dos Santos Delgado	0083450-9	Classificado(a)	LI_EP	2
Helen Cristina Pereira Da Silva	0090439-7	Classificado(a)	LI_PPI	2
Yane Roberta Silva Rodrigues	0076848-0	Classificado(a)	AC	3
Rayssa Cristina Fernandes Dos Santos	0082782-8	Classificado(a)	LB_EP	3
Kai Sil Cassiano	0086749-5	Classificado(a)	LI_EP	3
Maria Eduarda Santos Freire De Aragao	0088741-1	Classificado(a)	LI_PPI	3
Elias Alvares De Farias Neto	0077483-6	Classificado(a)	AC	4
Renato França De Almeida	0076641-7	Classificado(a)	LI_PPI	4
Heitor Toledo Dutra	0076544-1	Classificado(a)	AC	5

**EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Maria Fernanda De Sousa Lima	0076543-5	Classificado(a)	AC	6
Marco Túlio Rodrigues Oliveira	0077057-7	Classificado(a)	AC	7
Antônio Araújo Gomes	0087305-3	Classificado(a)	AC	8
Ana Júlia Candido Martins	0079945-7	Classificado(a)	AC	9
Vitória Dos Reis	0082717-1	Classificado(a)	AC	10
Fábio Henrique Alves Coimbra	0083443-2	Classificado(a)	AC	11
Emanuel De Azevedo Santana	0078541-0	Classificado(a)	AC	12
Gabriella Silva Gomss	0076856-3	Classificado(a)	AC	13
Miguel Antônio Da Costa Reis	0077425-6	Classificado(a)	AC	14
Ana Júlia Da Silva Pires	0079376-2	Classificado(a)	AC	15
Julia Da Silva Ribeiro	0081041-4	Classificado(a)	AC	16
Matheus Monteiro De Sa Barros	0079440-2	Classificado(a)	AC	17
Isabely Nunes Bessa	0077027-0	Classificado(a)	AC	18
Luis Guilherme Rodrigues Dias	0076899-4	Classificado(a)	AC	19
Matheus Felipe Silva Mota	0076605-0	Classificado(a)	AC	20
Davi Guerra Leal	0081933-2	Classificado(a)	AC	21
Jordanna Gabirilla Tassara	0083123-8	Classificado(a)	AC	22
Samuel Freire Vaz	0087517-0	Classificado(a)	AC	23
Gabriela Lopes De Brito Serafim	0085566-4	Classificado(a)	AC	24
Anna Júlia Sousa Pereira	0077039-9	Classificado(a)	AC	25
Geovana Ellen Moreira Rodrigues	0084975-8	Classificado(a)	AC	26
Izabella Pereira Alves	0090397-2	Classificado(a)	AC	27
Manuella Matos Rodrigues	0076690-8	Classificado(a)	AC	28
Ana Carolina Pirett Alvez	0076586-6	Classificado(a)	AC	29
João Arthur Nascimento Barros	0081729-6	Classificado(a)	AC	30
Emily Gabrielly Pereira Teixeira	0079306-4	Classificado(a)	AC	31
Luiz Henrique Arantes Cândido	0083023-3	Classificado(a)	AC	32
Heloiza Ketteen De Souza Santos	0076740-5	Classificado(a)	AC	33
Matheus Silva Moraes	0077047-1	Classificado(a)	AC	34
Ana Vitoria Gouveia Ribeiro	0087448-9	Classificado(a)	AC	35
Amanda Alves Dos Santos	0076532-3	Classificado(a)	AC	36
Joao Vitor Rizzi Bessa	0083988-9	Classificado(a)	AC	37
Enzo Rafael Martins De Jesus Amorim	0082038-7	Classificado(a)	AC	38
Geovanna Oliveira Peixoto	0080782-0	Classificado(a)	AC	39
Isabelle Malaquias Diniz	0076520-5	Classificado(a)	AC	40
Julia Inacio Lima	0080531-8	Classificado(a)	AC	41
Lourival Barbosa Neto	0082251-2	Classificado(a)	AC	42
Anna Julia Lima Santos	0078217-8	Classificado(a)	AC	43
Thifany Eduarda Alves Moreira	0076567-1	Classificado(a)	AC	44
Isaque Wagner Vaz Ferreira	0086387-6	Classificado(a)	AC	45
Cristyan Dos Santos Silva	0082373-0	Classificado(a)	AC	46
Evillyn Gaby Ribeiro Da Cunha	0082529-0	Classificado(a)	AC	47
Julia Rodrigues Pacheco	0086732-5	Classificado(a)	AC	48
Nycolle Sanches Dallara Do Carmo	0086279-9	Classificado(a)	AC	49

**EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Romes Vieira De Lima Junior	0080288-6	Classificado(a)	AC	50
Beatriz Victoria Cândido Alves	0087743-0	Classificado(a)	AC	51
Alicia Tosta Fernandes Dona	0076539-8	Classificado(a)	AC	52
Kevyn William Campos Ferreira Da Silva	0085757-4	Classificado(a)	AC	53
Emilly Morais Martins	0090623-2	Classificado(a)	AC	54
Marcos Antonio Braga Araujo	0077058-3	Classificado(a)	AC	55
Gabriel Magalhaes De Lima	0082141-2	Classificado(a)	AC	56
Carlos Eduardo Miranda Serafim Soares	0077018-1	Classificado(a)	AC	57
Júlio César Alves Souza	0076733-9	Classificado(a)	AC	58
Gerson Gabriel Sousa Da Silva	0080676-6	Classificado(a)	AC	59
Bernardo Luiz Morlin De Moura	0082366-4	Classificado(a)	AC	60
Kemilly Giulia Araújo Da Silva	0080132-6	Classificado(a)	AC	61
Luiz Henrique Oliveira Pereira	0087352-1	Classificado(a)	AC	62
Lucas Daniel Rosa Silva	0076517-4	Classificado(a)	AC	63
José Antônio Da Silva Neto	0080285-7	Classificado(a)	AC	64
Luiz Gustavo De Jesus Santos	0087328-3	Classificado(a)	AC	65
Anna Clara Pereira Waldhelm	0076787-1	Classificado(a)	AC	66
Anna Jhullya Alves E Silva	0076608-0	Classificado(a)	AC	67
Gabriel Reis Costa	0076830-4	Classificado(a)	AC	68
Erik Cano Vitor Da Cunha	0081278-4	Classificado(a)	AC	69
Pamella De Cassia Mota Miranda	0083222-6	Classificado(a)	AC	70
Jean-Pierre Marques	0090404-9	Classificado(a)	AC	71
Vinicius De Morais Silva	0080862-4	Classificado(a)	AC	72
Ana Laura Da Silva	0078057-0	Classificado(a)	AC	73
Anna Beatriz Leal Silva	0076679-4	Classificado(a)	AC	74
Daniell Freitas Rosa	0081733-3	Classificado(a)	AC	75
Davi Sales Alves Carneiro	0087173-0	Classificado(a)	AC	76
Elysa Nakayama Santos	0077877-4	Classificado(a)	AC	77
Fernanda Fernandes Moreira Da Silva	0080143-8	Classificado(a)	AC	78
Gabriela Medeiros Borges	0083167-5	Classificado(a)	AC	79
Isabela Mansur Souza	0080268-5	Classificado(a)	AC	80
Isabella Novato Lettry	0086136-3	Classificado(a)	AC	81
Lainny Gabryele Souza De De Deus	0080971-8	Classificado(a)	AC	82
Luiz Felipe De Souza Barbosa	0087527-6	Classificado(a)	AC	83
Marcos Vinícius Rodrigues De Castro	0084611-6	Classificado(a)	AC	84
Maria Rita Ferreira Sousa	0077600-2	Classificado(a)	AC	85
Pedro Silva Aquino De Sá	0077015-2	Classificado(a)	AC	86
Rafael Moreira Soares	0077071-0	Classificado(a)	AC	87
Thales Halriam Cavalcante Campos	0080614-0	Classificado(a)	AC	88
Vitor Hugo Costa Alves	0087211-9	Classificado(a)	AC	89
Arthur Rodrigues Ramos	0076613-3	Classificado(a)	AC	90
Gabriella Carolina Gualberto Gonçalves	0082687-5	Classificado(a)	AC	91
Isabelly Alves Oliveira	0076559-9	Classificado(a)	AC	92
Joao Pedro De Jesus Dutra	0076562-0	Classificado(a)	AC	93

**EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

---

Maine Santos Leao	0076915-0	Em Espera	AC	1
Maria Clara De Almeida Gomes	0076919-5	Em Espera	AC	2
Maria Fernanda Lima Faustino	0077081-5	Em Espera	AC	3
Mariany Nues De Souza	0077021-2	Em Espera	AC	4
Roberto Phelipe Miguel Carneiro	0077132-9	Em Espera	AC	5
Sarah Barros Ribeiro	0077327-4	Em Espera	AC	6
Stephanny	0077502-0	Em Espera	AC	7
Wanderson Fabricio De Brito Machado	0076529-2	Em Espera	AC	8

**Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Lista</b>	<b>Ordem</b>
Karine Souza Dos Santos	0077347-5	Classificado(a)	AC	1
Lorryne Lopes De Araujo	0078158-1	Classificado(a)	AC	2
Ana Laura Lopes	0078141-1	Classificado(a)	AC	3
Allana Gabryela Lobo Da Silva	0090084-4	Classificado(a)	AC	4
Isadora Martins Golynski	0081493-2	Classificado(a)	AC	5
Julia Silva Fuzo	0087621-2	Classificado(a)	AC	1
Daiane Serafim Ferreira	0087081-8	Classificado(a)	LB_EP	1
Kézya Lopes Freitas	0081942-1	Classificado(a)	LI_EP	1

**Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Lista</b>	<b>Ordem</b>
Nicole Fernandes Miranda Borges De Moraes	0084620-5	Classificado(a)	AC	1
Igor Divino Ribeiro Dias	0076855-7	Classificado(a)	LB_EP	1
Davi Silva Carv	0077679-8	Classificado(a)	LB_PPI	1
Sarah Sassaki Carneiro	0080755-3	Classificado(a)	LI_EP	1
Sara Teles Julio	0082312-1	Classificado(a)	LI_PPI	1
Arlindo Pereira Filho	0076996-0	Classificado(a)	AC	2
Laura Yasmim Do Nascimento Melo	0080809-6	Classificado(a)	LB_EP	2
Maria Laura Lopes Castro	0090446-3	Classificado(a)	LB_PPI	2
Ygor Kuhn Santos	0080912-1	Classificado(a)	LI_EP	2
Thailanny Vitoria De Sousa Da Silva	0083455-0	Classificado(a)	AC	3
Regiane Celina Nunes Prestes	0087367-9	Classificado(a)	LB_EP	3
Thaila Sophia Oliveira De Lacerda	0076672-0	Classificado(a)	LB_PPI	3
João Francisco Araújo Rezende	0087181-2	Classificado(a)	LI_EP	3
Gabriel Almeida Celes	0086993-3	Classificado(a)	AC	4
Ana Clara Sabino Oliveira	0076545-8	Classificado(a)	AC	5
Antonio Henrique Gomes Mendonça	0076600-9	Classificado(a)	AC	5
Alex Carvalho	0077059-0	Classificado(a)	AC	6
Danilo Ribeiro Carvalho	0076977-5	Classificado(a)	AC	7
Álvaro Henrique Da Silva	0076699-5	Classificado(a)	AC	8
Augusto Cesar Campos Dos Santos	0077142-4	Classificado(a)	AC	9
Davi Saldanha Rodrigues	0076716-7	Classificado(a)	AC	10
Giulia Fagundes Moura	0076694-3	Classificado(a)	AC	11
Davi Souza Martins Siqueira	0076640-0	Classificado(a)	AC	12
Enzo Cardoso Vicentini Basilio	0076739-7	Classificado(a)	AC	13
Kenzo Mark Souza Nakamura	0076522-8	Classificado(a)	AC	14
Kaua Miguel Arantes	0081037-7	Classificado(a)	AC	15
Ricardo Vinicius Bernardes De Oliveira	0080602-2	Classificado(a)	AC	16
Ana Sophia Custódio Mota	0077215-1	Classificado(a)	AC	17
Henrique De Moraes Bocayuva Filho	0087519-3	Classificado(a)	AC	18
Pedro Paulo Silva Cardoso	0080392-8	Classificado(a)	AC	19
João Antônio Ferreira Resende	0082754-4	Classificado(a)	AC	20
Luiz Henrique Pereira Fortes	0084390-0	Classificado(a)	AC	21
Ana Beatriz Mansano Da Silva	0077119-2	Classificado(a)	AC	22
Gabriel Rocha De Almeida	0083546-6	Classificado(a)	AC	23
Cauê Vieira Tavares	0090884-0	Classificado(a)	AC	24
Lucas Marques Toledo	0077075-5	Classificado(a)	AC	25
Pietro Borges Campos	0086522-0	Classificado(a)	AC	26
Luis Fellipe Barcelos Oliveira	0083227-8	Classificado(a)	AC	27
João Paulo Moreira Filho	0076882-4	Classificado(a)	AC	28

**EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Beatriz Martins Nascimento	0083208-3	Classificado(a)	AC	29
Gabriel De Paula Borges Souza Lima	0077276-0	Classificado(a)	AC	30
João Henrique Pires Dos Santos	0076650-6	Classificado(a)	AC	31
Thiago Dos Reis Santos	0076707-8	Classificado(a)	AC	32
Divino Matheus De Jesus Espirandell	0077043-6	Classificado(a)	AC	33
Millena Farias De Moraes	0088727-9	Classificado(a)	AC	34
Brayan Batista Da Silva Ol	0083651-4	Classificado(a)	AC	34
Arthur Araujo Andrade	0076590-3	Classificado(a)	AC	35
Arthur Manuel Correia Simão	0077187-8	Classificado(a)	AC	35
Mikael Da Silva Ferreira	0085568-7	Classificado(a)	AC	36
Guilherme Gutemberg Rodrigues Santana	0090585-3	Classificado(a)	AC	36
Ana Maria Ferreira De Souza	0087619-8	Classificado(a)	AC	37
Enzo Oliveira Barcellos	0087523-0	Classificado(a)	AC	38
Pedro Henrique Ribeiro Modesto	0090443-4	Classificado(a)	AC	39
Vitoria Nunes Oliveira	0076972-3	Classificado(a)	AC	40
Evellym Aymer De Lima Paiva	0086077-7	Classificado(a)	AC	41
Kristopher Alencar Ferreira	0084061-6	Classificado(a)	AC	42
Joao Gabriel Vieira De Moura	0083159-2	Classificado(a)	AC	43
Nicoly Caetano Correia	0085320-5	Classificado(a)	AC	44
Luis Otavio Ferraz Sousa	0083446-1	Classificado(a)	AC	45
Fernanda Pereira Gama Teles	0087292-9	Classificado(a)	AC	46
Isaque Caetano Correia	0086821-8	Classificado(a)	AC	47
Nicholas Alves Silverio	0077700-7	Classificado(a)	AC	48
Wendrel Diones Gomes Nogueira Silva	0076521-1	Classificado(a)	AC	49
Siclair Alves De Moura Neto	0080039-6	Classificado(a)	AC	50
Carlos Eduardo Ribeiro Neres	0081708-9	Classificado(a)	AC	51
Elcio Godinho Freitas	0079304-1	Classificado(a)	AC	52
Geane Campos	0076846-8	Classificado(a)	AC	53
Gustavo Magalhães Lobo	0087577-3	Classificado(a)	AC	54
Marianny Lopes Rocha Freitas	0076840-0	Classificado(a)	AC	55
Pedro Paulo Machado Rodrigues Neiva	0076538-1	Classificado(a)	AC	56
Tathielly Fernandes Machado	0077221-1	Lista de Espera	AC	1
Carlos Eduardo De Lima	0076552-4	Lista de Espera	AC	2
Gabriel Gasparetto Manchado Rosa	0077225-7	Lista de Espera	AC	3
Kaio Victor Gonçalves Moreira	0087524-7	Lista de Espera	AC	4
Marcos Vinicius Marques Camilo	0076549-3	Lista de Espera	AC	5
Vitor Calaúto Alves	0076663-0	Lista de Espera	AC	6

## **EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

---

Os candidatos classificados em primeira chamada no Processo Seletivo do IF Goiano estão **automaticamente convocados** a encaminhar, no período de **12 a 15 de janeiro de 2026**, a documentação necessária à matrícula, bem como a documentação comprobatória das cotas, por meio do **Balcão Digital do SOUGOV**, em conformidade com os itens 14 e 15 do Edital nº 25/2025. Orientações complementares serão divulgadas no site do Campus Morrinhos, <https://ifgoiano.edu.br/home/index.php/morrinhos.html> e no site do processo seletivo <https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/529/>.

Morrinhos, 19 de dezembro de 2025.

Comissão Local para Condução dos Processos Seletivos

Portaria nº 2736, de 03 de junho de 2024

Antônio Neco de Oliveira

Presidente

**(EXTRAÍDO DO EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025)**

A íntegra do edital está disponível no site do processo seletivo:

<https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/529/>

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS MORRINHOS  
POR MEIO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR - 2026/1**

**14. DA MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO**

- 14.1. Os candidatos classificados em primeira chamada no Processo Seletivo do IF Goiano, em lista nominal divulgada na data prevista conforme Cronograma item 3, no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>, estão automaticamente convocados a enviar documentação para matrícula e documentação comprobatória das cotas, no período previsto de acordo com as instruções a serem publicadas no link de cada campus.
- 14.2. Somente será matriculado no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio oferecido pelo IF Goiano o candidato classificado que, efetivamente, comprovar ter concluído o Ensino Fundamental, conforme item 4.2 deste edital, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.
- 14.3. **NÃO SERÃO MATRICULADOS** candidatos classificados que estejam em dependência em algum componente curricular do ensino fundamental.
- 14.4. A seleção do **CANDIDATO** assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, e do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.
- 14.5. Não terá direito de matrícula e perderá o direito à vaga o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Fundamental até o início do ano letivo de 2026.
- 14.6. A qualquer tempo, se verificada a matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas neste edital, a mesma será cancelada automaticamente, em procedimento que assegure ao candidato, o contraditório e a ampla defesa.
- 14.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 14.8. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão se responsabilizar por efetuar a matrícula do candidato aprovado.
- 14.9. Ao candidato aprovado é permitido matricular-se na opção de curso e turno informado no ato da inscrição.

## **EDITAL Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

---

- 14.10. O candidato que não enviar a documentação para matrícula e comprovar a condição da cota autodeclarada, conforme item 14, perderá o direito à matrícula na respectiva chamada e será realocado para o final da lista de classificados.
- 14.11. As datas, horários e outras informações pertinentes para a realização das chamadas para as matrículas serão divulgadas no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>.
- 14.12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá enviar à Unidade de Registros Escolares do Campus que concorreu o termo de desistência assinado, até o último prazo de matrícula para o curso.
- 14.13. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, cada campus do IF Goiano fará o procedimento de 2ª Chamada e posteriormente a Chamada Pública de todos os candidatos participantes e não chamados em primeira chamada.
  - 14.13.1. A chamada Pública Presencial se configura como uma expectativa de vaga.
  - 14.13.2. A matrícula dos selecionados por chamada pública respeitará a ordem de classificação dos candidatos que estiverem presentes, em dia e horário previamente divulgados no site do campus em que o candidato concorreu à vaga, e o quantitativo de vagas disponíveis para o curso.
- 14.14. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações.
- 14.15. Para o preenchimento das vagas reservadas à Política de Ação Afirmativa será cumprido, em todas as chamadas, o estabelecido na legislação.
- 14.16. O IF Goiano se reserva o direito de não realizar contato telefônico com o candidato, uma vez que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos previstos para matrícula no curso para o qual foi aprovado no processo seletivo, bem como para o início das atividades letivas.

## **15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

- 15.1. Os candidatos aprovados deverão seguir as orientações específicas do campus que participou do processo seletivo divulgadas no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>.
- 15.2. Para a realização das matrículas os candidatos devem preparar os seguintes documentos:
  - A. Requerimento de Matrícula Inicial – (que será disponibilizado pelo campus em sua página) (imprimir, preencher, assinar, colar foto, digitalizar e enviar), preenchimento de todos os itens obrigatórios, assinado pelo responsável, em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade.

- B. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado);
  - C. Certidão de nascimento;
  - D. Cédula de Identidade e CPF (documento original digitalizado frente e verso);
  - E. Foto – enviar 1 foto 3x4 (digitalizada);
  - F. Comprovante de endereço com CEP – (digitalizado);
  - G. Cédula de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade - (documentos originais digitalizados frente e verso);
  - H. Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino – (documento original digitalizado frente e verso);
  - I. Título eleitoral e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – (documento original digitalizado frente e verso);
  - J. Laudo médico ou relatório médico (Anexo II) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
  - K. Documentos do anexo VIII de acordo com a cota autodeclarada no momento da inscrição.
- 15.3. Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental em 2025 poderá ser apresentada declaração de conclusão e de ausência de dependência, sendo que o certificado de conclusão deverá ser entregue até o primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2026.
- 15.4. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, salvo disposição legal em contrário.
- 15.5. O candidato matriculado que não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos, sem justificativa protocolada na instituição, perderá o direito à vaga, como previsto Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.
- 15.6. Excepcionalmente poderá ser admitida a matrícula com dispensa do documento de conclusão ou equivalente, quando se tratar de aluno com altas habilidades/superdotado que, em data anterior à inscrição deste Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.
- 15.7. O início das atividades acadêmicas (aulas) do primeiro semestre de 2026 são definidos pelo calendário específico de cada campus.